



PORTARIA Nº 039, DE 30 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE O HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE E INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS SEXTAS-FEIRAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, DURANTE O MÊS DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, **CONSIDERANDO** o período tradicional de veraneio no Município de Colinas do Tocantins e região, ocasião em que, historicamente, há redução significativa na demanda dos serviços públicos e deslocamento da população para áreas de lazer;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o interesse público, a continuidade dos serviços essenciais e o respeito às tradições locais;

CONSIDERANDO ainda a conveniência administrativa e a busca pela economicidade e racionalização dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, durante o período de **01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026**, o horário especial de expediente das **12h às 18h**, de segunda a quarta-feira, e das **07h às 13h**, às quintas-feiras.

Art. 2º Fica instituído **ponto facultativo** nas sextas-feiras, no período de **01 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026**, não havendo expediente nas datas mencionadas.

Art. 3º Situações excepcionais, demandas administrativas urgentes ou de interesse público relevante poderão ser apreciadas pela Presidência, que poderá determinar o comparecimento de servidores em regime especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 30 de junho de 2026.

Augusto Agra Borborema Junior

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e653c0-02072026131412**